

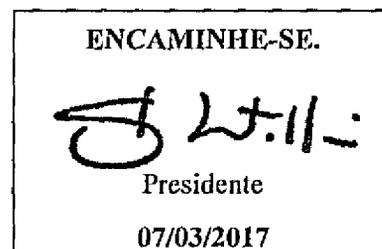


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 644

Celebrar parcerias público-privada com empresas, entidades, instituições e sindicatos, objetivando a capacitação e inserção no mercado de trabalho, a reinserção social dos moradores de rua da Cidade.



Considerando que os programas para retirar os moradores das ruas evitam o assistencialismo e a dependência, assim como estimulam a reinserção social e a reconstrução da autonomia, além de oferecer a dignidade humana, tem sido eficaz não só para os beneficiados, mas para toda a sociedade;

Considerando que empresas no segmento de limpeza e conservação, e demais entidades, assim como a sociedade civil organizada, tem mostrado interesse em capacitar e oferecer trabalho aos moradores de rua, dando-os a possibilidade de um emprego, salário, seu próprio sustento e de sua família, dando-lhes dignidade de vida, uma vez que os moradores de rua sofrem preconceitos, e se encontram à margem da sociedade;

Considerando que programas como estes incentivam outras empresas de outros seguimentos a seguirem o exemplo, pois, sem o auxílio da sociedade todos estarão fadados ao fracasso, a sucumbirem diante das condições de flagelo que vivem;

Considerando que o orçamento público não dispõe de recursos suficientes para atender todas as demandas, principalmente neste aspecto, razão pela qual faz-se necessário inserir a iniciativa privada para aderir a esses programas que certamente será exemplo de solidariedade e humanidade,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para celebrar parcerias publico privada com empresas, entidades, instituições e sindicatos, objetivando a capacitação e inserção no mercado de trabalho, a reinserção social dos moradores de rua da Cidade.

Sala das Sessões, em 07 de março de 2017.

ROMILDO ANTONIO DA SILVA

'Romildo Antonio'